

Atividade Falso ou Verdadeiro.

1º) Direito Penal Objetivo é o que estabelece os crimes e as penas.

- Falso
 Verdadeiro

2º) Direito Penal Subjetivo é a possibilidade de o Estado punir alguém.

- Verdadeiro
 Falso

3º) Em caso de Flagrante delito, desastre ou para prestar socorro é possível entrar em casa alheia a qualquer instante.

- Falso
 Verdadeiro

4º) Por ordem do Juiz se pode entrar em casa alheia a qualquer instante.

- Verdadeiro
 Falso

5º) Nenhum acusado, seja em processo administrativo ou judicial, pode ser punido sem que lhe seja garantido todos os meios de defesa, bem como o direito do contraditório.

- Falso
 Verdadeiro

6º) Antes do fim de um processo criminal é possível considerar alguém culpado.

- Verdadeiro
 Falso

7º) A regra geral é que ninguém sera preso. São duas as exceções onde alguém poderá ser

preso: em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.

- Falso
 Verdadeiro

8º) As ações de “Habeas Corpus” são gratuitas, não precisam de advogado, pagar taxas judiciais e servem para garantir o direito de liberdade de locomoção a quem se achar ameaçado de perdê-la por ilegalidade ou abuso de poder.

- Verdadeiro
 Falso

9º) Qualquer parlamentar federal, estadual ou municipal pode elaborar leis penais e processuais penais.

- Falso
 Verdadeiro

10º) O Código Penal é a única fonte do Direito Penal.

- Verdadeiro
 Falso

11º) Pelo Princípio da Legalidade ou da Reserva Legal, só a lei pode estabelecer os crimes e as penas.

- Falso
 Verdadeiro

12º) Pelo Princípio da Anterioridade da Lei Penal, ninguém poderá ser considerado criminoso por um ato cometido antes que a lei tenha criminalizado esse ato.

- Verdadeiro
 Falso

13º) Pelo Princípio da Pessoalidade, um Pai inocente poderá ser responsabilizado criminalmente no lugar do filho menor que tenha praticado um ato infracional.

- Falso
 Verdadeiro

14º) Pelo Princípio do “IN DUBIO PRO REO”, diante de uma dúvida, é melhor absorver um possível criminoso do que condenar um possível inocente.

- Verdadeiro
 Falso

15º) Pelo Princípio da Presunção de Inocência, alguém será considerado culpado após a condenação em primeira instância da Justiça Criminal.

- Verdadeiro
 Falso

16º) Pelo Princípio do “NO BIS IN IDEN”, ninguém poderá ser punido duas vezes pelo mesmo fato. Contudo, um mesmo fato pode gerar penas distintas, como detenção e suspensão do direitos, ou multa, sem configurar o “NO BIS IN IDEN”.

- Falso
 Verdadeiro

17º) Os crimes de roubo e furto são classificados como crimes instantâneos porque a sua consumação ocorre em instante único.

- Verdadeiro
 Falso

18º) O empregado de uma loja que pratica todo dia um pequeno furto. Essa ação caracteriza um crime continuado.

- Verdadeiro
 Falso

19º) O Homicídio é classificado como um crime comissivo porque parte de uma ação do agente e um crime de dano porque há uma lesão a um bem jurídico tutelado, no caso a vida.

- Verdadeiro
 Falso

20º) O crime de violação de domicílio é classificado como um crime de mera conduta de entrar em casa alheia sem consentimento para caracterizar o crime.

- Verdadeiro
 Falso

21º) O homicídio é classificado como crime permanente porque a morte é permanente.

- Verdadeiro
 Falso

22º) O crime de omissão de socorro é classificado como um crime comissivo porque parte de uma omissão do criminoso.

- Verdadeiro
 Falso

23º) O crime simples não possui circunstâncias atenuantes nem agravantes na sua descrição.

- Verdadeiro
 Falso

24º) Crime privilegiado é o crime que contém circunstâncias que reduzem a pena. Ex.: Homicídio praticado por motivo de relevante valor social ou moral.

- Falso
 Verdadeiro

25º) Crime qualificado é o crime que contém circunstâncias que fazem elevar a pena. Ex.: homicídio praticado por motivo fútil.

Verdadeiro

Falso

26º) Sujeito ativo do crime é aquele que pratica o crime.

Verdadeiro

Falso

27º) Sujeito passivo do crime é aquele que ajuda a praticar o crime.

Verdadeiro

Falso

28º) Tipicidade é o enquadramento, a correspondência entre o fato praticado e o tipo penal previsto no Código Penal como infração penal.

Verdadeiro

Falso

Das questões 29ª a 30ª
Sobre caminho do crime, “Inter criminis”, é correto afirmar:

29º) Que a 1ª etapa é preparação.

Verdadeiro

Falso

30º) Que a execução é a última etapa do crime.

Verdadeiro

Falso

31º) Que a consumação é quando se verifica, se consuma o resultado pretendido na cogitação, na preparação e na execução do crime.

Verdadeiro

Falso

32º) Para caracterizar a omissão e ser penalmente relevante, basta que o agente tenha o dever de agir.

Verdadeiro

Falso

33º) Em qualquer circunstância um bombeiro é obrigado a salvar uma vítima de incêndio.

Verdadeiro

Falso

34º) Em qualquer circunstância um policial é obrigado, sob forma de omissão, a prender um criminoso.

Verdadeiro

Falso

35º) Em qualquer circunstância um vigilante é obrigado a agir para evitar um roubo a um estabelecimento comercial sob sua vigilância.

Verdadeiro

Falso

36º) O crime é consumado quando o agente percorre todas as etapas do crime e atinge o resultado desejado.

Verdadeiro

Falso

37º) O crime é tentado quando o agente percorre todas as etapas do crime, chegando a iniciar uma execução, mas não alcança o resultado desejado, não se consuma, “por razões alheias à sua vontade”.

Verdadeiro

Falso

38º) Na Desistência Voluntária a pessoa desiste de praticar o crime depois que o resultado criminoso pretendido (a consumação) ocorreu.

Verdadeiro

Falso

39º) No Arrependimento Posterior o crime percorreu todas as suas etapas, foi consumado e antes do oferecimento da denúncia, o agente tenha reparado o dano ou restituído a coisa.

Verdadeiro

Falso

40°) Sobre crime impossível, é correto afirmar:

“O agente teve vontade de praticar o crime, mas não conseguiu obter o resultado, a consumação, porque usou um instrumento absolutamente ineficaz”

- Verdadeiro
 Falso

41°) Quando alguém age perigosamente sem se importar com o resultado, assumindo o risco de produzir um resultado criminoso, caracteriza o dolo eventual ou dolo indireto.

- Verdadeiro
 Falso.

42°) Quando alguém age de forma perigosa, imprudente, sabendo que está pondo em perigo a vida de alguém, mas acredita que nada acontecerá porque tem sorte ou habilidade para evitar a tragédia, caracteriza o dolo.

- Verdadeiro
 Falso

43°) Quando alguém mata outra pessoa deliberadamente, caracteriza o dolo direto.

- Verdadeiro
 Falso

44°) Quando alguém mata outra pessoa por ter agido de forma imprudente, sem contudo ter assumido risco de matar alguém, caracteriza um crime culposo, na modalidade negligência.

- Verdadeiro
 Falso

45°) quando alguém mata outra pessoa por ter agido de forma displicente, sem ter tido qualquer ideia do que poderia ocorrer, caracteriza um crime culposo, na modalidade imperícia.

- Verdadeiro
 Falso

46°) Quando um médico provoca a morte de alguém por hemorragia grave ao fazer uma incisão (corte) além do que deveria ter feito, vindo a atingir uma artéria, caracteriza o crime culposo por imperícia.

- Verdadeiro
 Falso

47°) Um condutor que mata uma pessoa durante um “pega”, poderá ser enquadrado em homicídio por dolo eventual, pois sabia do perigo e assumiu o resultado.

- Verdadeiro
 Falso

48°) Um condutor que dirige embriagado, poderá ser enquadrado em dolo eventual caso mate alguém, porque sabia que era perigoso dirigir embriagado e que poderia perder o controle do veículo e matar alguém e mesmo assim dirigiu. Essa conduta poderá ser interpretada como “assumir o risco”, que é dolo eventual.

- Verdadeiro
 Falso

49°) Quem cumpre uma ordem manifestamente ilegal, responderá conjuntamente com quem ordenou.

- Verdadeiro
 Falso

50°) Quem cumpre uma ordem manifestamente ilegal, não responderá pelo ato. Responderá apenas quem deu a ordem.

- Verdadeiro
 Falso

51°) Quem pratica um ato em estado de necessidade, em legítima defesa ou em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito, comete crime, mas é perdoável.

- Verdadeiro
 Falso

52º) Sem que haja uma agressão injusta, ninguém pode alegar legítima defesa.

- Verdadeiro
 Falso

53º) O estado de necessidade se baseia na defesa de um direito próprio ou alheio.

- Verdadeiro
 Falso

54º) O estado de necessidade se baseia na existência de um perigo iminente.

- Verdadeiro
 Falso

55º) Quem tem o dever legal de enfrentar o perigo não pode, como regra geral, alegar estado de necessidade.

- Verdadeiro
 Falso

56º) Se não houver moderação no emprego dos meios de defesa, não caracteriza a legítima defesa.

- Verdadeiro
 Falso

57º) Na legítima defesa, a intenção é a agressão.

- Verdadeiro
 Falso

58º) A legítima defesa só pode ser arguida quando a defesa for para defender direito próprio.

- Verdadeiro
 Falso

59º) Na legítima defesa a agressão sofrida tem que ser injusta.

- Verdadeiro
 Falso

60º) Se a agressão for justa, o agredido não

pode alegar legítima defesa.

- Verdadeiro
 Falso

61º) Na legítima defesa, a reação deve ser a uma agressão injusta, desde que essa agressão esteja acontecendo ou prestes a acontecer, a chamada agressão atual ou iminente.

- Verdadeiro
 Falso

62º) No estado de necessidade a intenção é salvar um bem do perigo e esse bem pode ser a vida de alguém.

- Verdadeiro
 Falso

63º) No estado de necessidade se sacrifica um bem para salvar outro. Todavia, só se aplica a excludente de estado de necessidade se o bem sacrificado for de valor menor do que o bem preservado.

- Verdadeiro
 Falso

64º) Quem causa o perigo pode agir em estado de necessidade.

- Verdadeiro
 Falso

65º) A excludente de estrito cumprimento de dever legal só pode ser arguida para quem tem por lei o dever de agir.

- Verdadeiro
 Falso

66º) No exercício regular do direito, a pessoa não precisa estar agindo dentro das normas previstas para a profissão ou atividade.

- Verdadeiro
 Falso

67º) Sem que exista previsão em lei que atribua um dever a um profissional, não se pode alegar estrito cumprimento de dever

legal.

- Verdadeiro
 Falso

68º) Inimputável é aquele que não é imputável e por isso, não se pode imputar-lhe uma pena. Em outras palavras: o inimputável está isento de pena.

- Verdadeiro
 Falso

69º) Quem, de qualquer modo, concorre para o crime, será, também, responsabilizado. Todavia, a pena será aplicada na medida de sua culpabilidade. Isso se chama de concurso de pessoas.

- Verdadeiro
 Falso

70ª) A prevenção criminal é um dos princípios da pena e consiste no receio de alguém em cometer uma infração penal, para não ser apenado.

- Verdadeiro
 Falso

71ª) A aflição é outro princípio da pena e caracteriza-se por impor um castigo, um sofrimento a quem comete uma infração penal.

- Verdadeiro
 Falso

72ª) A pena é uma resposta estatal a quem comete uma infração penal, que consiste na restrição ou privação ou restrição de um bem jurídico ao autor do fato punível.

- Verdadeiro
 Falso

73ª) No Brasil é permitida a pena de morte em tempos de paz.

- Verdadeiro
 Falso

74ª) Penas de caráter perpétuo, de trabalhos forçados e cruéis são proibidas no Brasil.

- Verdadeiro
 Falso

75ª) São penas permitidas no Brasil: - Privação ou restrição da liberdade; - Perda de bens; - Multa; - Prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos.

- Falso
 Verdadeiro

76ª) Na aplicação da pena, o juiz não leva em consideração a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade, os motivos e as circunstâncias e conseqüências do crime.

- Verdadeiro
 Falso

77ª) São circunstâncias agravantes: a reincidência; o motivo fútil ou torpe; a traição ou emboscada; a tortura com abuso de autoridade; contra criança; contra maior de 60 anos.

- Falso
 Verdadeiro

78ª) São circunstâncias atenuantes: ser a pessoa menor de 21 (vinte e um anos), na data do fato, ou maior de 70 (setenta) anos, na data da sentença; o desconhecimento da lei; cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior; procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as conseqüências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano; confessado espontaneamente, perante a autoridade a autoria do crime; cometido o crime sob a

influência de multidão em tumulto, se não o provocou.

- Verdadeiro
- Falso

79ª) A medida de segurança é pena e não tratamento:

- Verdadeiro

- Falso

80ª) A Ação Penal Pública Incondicionada é promovida pelo Ministério Público e é incondicionada porque independe de qualquer condição.

- Verdadeiro
- Falso

Folha de Respostas

Nome do aluno: _____

Turma: _____

Questão		
1°	V	F
2°	V	F
3°	V	F
4°	V	F
5°	V	F
6°	V	F
7°	V	F
8°	V	F
9°	V	F
10°	V	F
11°	V	F
12°	V	F
13°	V	F
14°	V	F
15°	V	F
16°	V	F
17°	V	F
18°	V	F
19°	V	F
20°	V	F
21°	V	F
22°	V	F
23°	V	F
24°	V	F
25°	V	F
26°	V	F
27°	V	F
28°	V	F
29°	V	F
30°	V	F
31°	V	F
32°	V	F
33°	V	F
34°	V	F
35°	V	F
36°	V	F
37°	V	F
38°	V	F
39°	V	F
40°	V	F
41°	V	F
42°	V	F

43°	V	F
44°	V	F
45°	V	F
46°	V	F
47°	V	F
48°	V	F
49°	V	F
50°	V	F
51°	V	F
52°	V	F
53°	V	F
54°	V	F
55°	V	F
56°	V	F
57°	V	F
58°	V	F
59°	V	F
60°	V	F
61°	V	F
62°	V	F
63°	V	F
64°	V	F
65°	V	F
66°	V	F
67°	V	F
68°	V	F
69°	V	F
70°	V	F
71°	V	F
72°	V	F
73°	V	F
74°	V	F
75°	V	F
76°	V	F
77°	V	F
78°	V	F
79°	V	F
80°	V	F